



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de
Amajari - RR
Lei Municipal nº 163/2015
Período
2024

Amajari, 2024



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Ana Hilda Gomes Pereira – Secretaria Municipal de Educação
Ana Cláudia de O. Padilha – Secretaria Municipal de Educação
Daniel Luiz Peixoto – Secretaria Municipal de Educação
Igor Mayalirson R. Bispo – Secretaria Municipal de Educação
Leidyane Bezerra Leão – Secretaria Municipal de Educação
Ledilson Moreira da Silva – Secretaria Municipal de Educação
Raul Francisco dos S. Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação



SUMÁRIO

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	04
2.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	05
AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	06
3.1 META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL	07
3.2 META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL	14
3.3 META EDUCAÇÃO INCLUSIVA	29
3.4 META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	91
3.5 META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE	108
3.6 META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS	146
ANEXO	



1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos, a seguir, o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME criado sob a Lei no 163/2015, referente ao período 2024. O Plano Municipal de Educação é um documento que apresenta 21 objetivos educacionais para o município por um período de 10 anos. Essa é uma exigência estabelecida pela Lei Federal no 13005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação. O plano é composto por objetivos, metas e táticas para implementar o ensino em seus diferentes níveis (básico e superior), etapas (infantil, fundamental e médio) e categorias (urbana, do campo, especial, jovens e adultos, indígena e quilombola), por meio de ações integradas dos governos federal, distrital, estadual e municipal.

Entre os objetivos do Plano Municipal de Educação em consonância com Planos Nacional e Estadual, está a ampliar o acesso desde a educação infantil até o ensino superior; valorizar os professores com medidas que vão da formação ao salário dos docentes; e propor ambiente adequado de forma que os estudantes tenham o nível de conhecimento adequado para cada idade e o seu tempo de aprendizagem seja significativo.

No entanto, para que o plano seja consolidado após sua sanção, deve ser integrado aos outros planos municipais para garantir a articulação e a execução das políticas públicas propostas pelo documento, abrangendo gestões executivas e secretariados. Dessa forma, deve estar nos orçamentos da União e dos Estados para que apoiem os municípios ao longo da década. Na Prefeitura, os instrumentos de planejamento devem estar vinculados ao plano decenal de educação, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Após a aprovação da Lei no 163/2015, a equipe técnica encarregada de monitorar iniciou o processo, analisando de forma minuciosa as táticas para atingir as metas estabelecidas. Os dados foram analisados com base no IBGE, INEP e outras fontes de orientação, como o levantamento de alunos da rede municipal e estadual de ensino, realizado pela secretaria de educação municipal e pelo centro regional indígena de Amajari. Salientamos que os dados do IBGE são baseados no Censo 2010.

Durante o acompanhamento, ficou evidente a dificuldade em obter dados precisos, o que impossibilitou a medição. A equipe buscou orientações na UNDIME com o objetivo de acompanhar de forma sucinta e abrangente a situação de Amajari de forma sucinta. Depois das instruções, a equipe técnica começou a trabalhar em conjunto com outros coordenadores da secretaria municipal de educação. Com o objetivo de monitorar e avaliar o Plano de Negócios, elaborou uma programação de trabalho, conforme indicado na tabela a seguir.

Após a atualização dos dados e a revisão das táticas e discussão, foi elaborado um relatório contendo as atividades realizadas no período de 2016/2024, levando em conta apenas as metas que foram alcançadas ou venceram no ano atual (2024) e as mudanças possíveis necessárias para atingir o objetivo do plano.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Para as avaliações posteriores, propõe-se um acompanhamento contínuo, durante todo o ano letivo, com estudos centrais e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados num banco de dados.

1.1 Organização do Trabalho

A organização do trabalho teve início na elaboração do Plano Municipal de Educação, através de um planejamento inicial dos processos necessários, até a elaboração da agenda de trabalho a seguir:

- Agenda de trabalho

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBS
1. Organizar o trabalho	1. Informar oficialmente aos órgãos que a Comissão está monitorando e avaliando o PME (Câmara, Escolas, executivo, SEMECD, responsável pelo CONVIVA e etc.) 2. Iniciar e concluir o relatório anual de	Equipe técnica de monitoramento	30/09/2024	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	monitoramento do PME referente ao ano de 2016.			
	3. Solicitar ao Órgão necessário a LOA, PPA e LDO	Equipe técnica de monitoramento		
	4. Solicitar ao responsável pelo PAR às ações que estão previstas para os próximos anos.	Igor Mayalirson R. Bispo		
2. Estudar o plano	1. Releitura do PME em conjunto	Equipe Técnica	07/07 à 30/09/2024	
	2. Correções ortográficas e ABNT	Equipe Técnica	27/09/2024	
	3. Detectar as Inconsistências e realizar adequações (Notas Técnicas)	Equipe Técnica	07/07 à 15/08/2024	
	4. Coletar dados para construção dos Indicadores	Equipe técnica	12/06 à 30/08/2024	
	5. Construir os Indicadores	Equipe técnica	26 à 30/07/2024	
	6. Inserir dados coletados/ Indicadores	Equipe técnica	Até 30/07/24	
3. Monitoramento continuamente as metas e estratégias	1. Preenchimento da ficha de monitoramento	Equipe técnica	03/07 à 08/09/2024	
	2. Preparar notas técnicas	Equipe técnica	10 à 14/08/2024	
4. Avaliar periodicamente o plano	1. Elaborar Relatório Anual e encaminhar à SEMECD	Equipe técnica	17/06 à 21/08/2024	
	2. Enviar à SEMECD o Relatório Anual	Equipe técnica	30/09/2024	

No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação enfrentou diversas dificuldades ao planejar suas atividades. Diante dessa situação, as etapas de Estudo do Plano foram divididas e refeitas pela equipe pedagógica. A leitura do Plano como um todo foi feita pela



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

coordenação pedagógica, a divisão de tarefas e as sugestões de ações, e finalmente, a redistribuição do trabalho para a nova equipe da Secretaria de Educação. Conforme mencionado anteriormente, o monitoramento teve início em 2017 devido a atrasos nas instruções do MEC, mas foi concluído. Em 2024, houve um obstáculo na divulgação do censo do IBGE, e como obter informações sobre as fontes de pesquisa sobre os dados do município.

Neste ano foi necessária a coleta de dados para a atualização dos indicadores, o que foi bastante difícil haja vista a demora da atualização e divulgação do Censo do IBGE.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATEGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

3.1 Meta sobre Educação Infantil

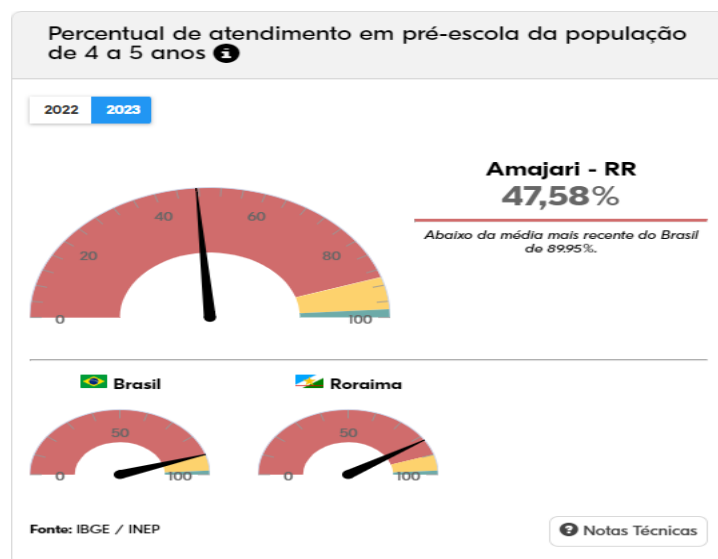
Meta 1– universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

- O município de Amajari-RR, já realiza atendimento no que diz respeito à educação infantil de 4 e 5 anos, a oferta da educação infantil mencionada no indicador 1A, foi atendida a pretensão por meio da universalização do indicador. Para tanto o Município se organizou quanto: formação continuada de professores a fim de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população da educação infantil, tendo a necessidade de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede de educação infantil, com vistas à melhoria da estrutura física.

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola. (geral)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL "	80,1%	Censo Demográfico 2023 – IBGE
	DADO MUNICIPAL "	47,58%	Censo Demográfico 2022-IBGE- "Matrícula Inicial por Etapa de Ensino 2022– 2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Número e percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola ou creche – Brasil, Grande Região e Unidade da Federação – 2013-2019/2022

Ano	2022		
Brasil/Região/UF	Total de Crianças	Atendidos (N)	Atendidos (%)
Norte	608.052	517.805	85,2%
Rondônia	46.562	40.429	86,8%
Acre	31.801	24.599	77,4%
Amazonas	159.074	124.898	78,5%
Roraima	19.531	16.428	84,1%
Pará	272.511	245.803	90,2%
Amapá	31.106	21.408	68,8%
Tocantins	47.498	44.241	93,1%
Nordeste	1.697.561	1.606.606	94,6%
Maranhão	233.775	226.065	96,7%
Piauí	97.379	93.162	95,7%
Ceará	258.177	250.280	96,9%
Rio Grande do Norte	98.057	92.726	94,6%
Paraíba	119.523	111.214	93,0%
Pernambuco	276.466	251.233	90,9%
Alagoas	105.274	96.975	92,1%
Sergipe	70.219	66.546	94,8%
Bahia	438.691	418.405	95,4%
Sudeste	2.390.696	2.254.772	94,3%
Minas Gerais	569.027	545.653	95,9%
Espírito Santo	125.572	120.049	95,6%
Rio de Janeiro	411.522	379.094	92,1%
São Paulo	1.284.575	1.209.975	94,2%
Sul	844.801	787.422	93,2%
Paraná	344.619	324.322	94,1%
Santa Catarina	223.650	210.574	94,2%
Rio Grande do Sul	276.532	252.526	91,3%
Centro-Oeste	510.171	459.616	90,1%
Mato Grosso do Sul	82.793	74.512	90,0%
Mato Grosso	123.234	112.506	91,3%
Goiás	218.716	191.892	87,7%
Distrito Federal	85.428	80.705	94,5%
Brasil	6.051.311	5.626.221	93,0%

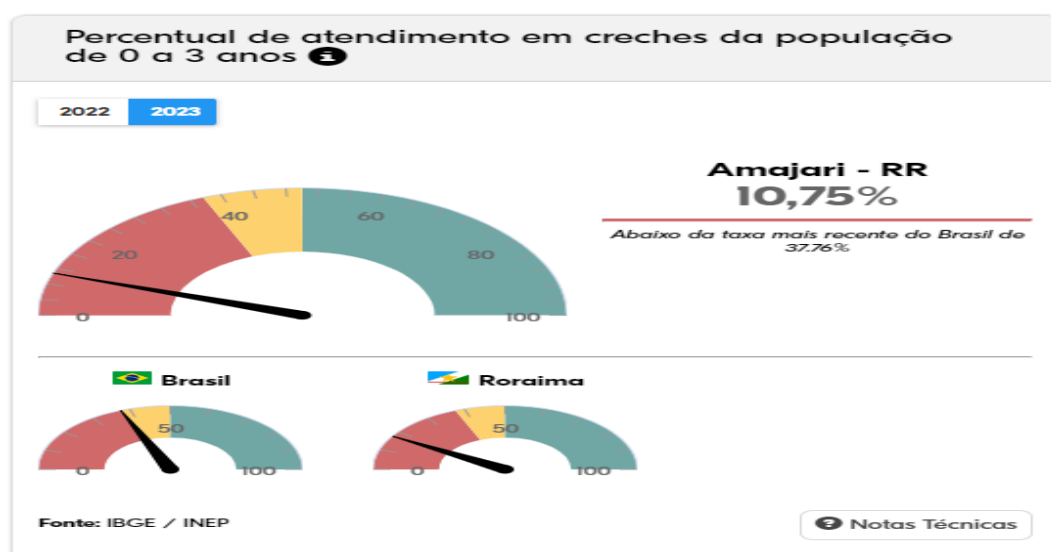
Fonte: Elaborada pela Direcd/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

- Embora tenha sido viabilizado esforços para atendimento e ampliação do indicador, houve um avanço significativo de 35,0% para 47,58% como mostra os gráficos, desta forma o Município necessita melhor se organizar e articular com relação a oferta de vagas para atender o público da educação infantil na faixa etária indicada, nesse especto a gestão municipal em exercício tem como responsabilidade alcançar a meta.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. (geral)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL "	22,4%	Censo Demográfico 2023 – IBGE
	DADO MUNICIPAL "	10,75%	Censo Demográfico 2022-IBGE - “Matrícula Inicial por Etapa de Ensino – 2022-2023



Número e percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2013-2019/2022

Ano	2022		
Região	Total de Crianças	Atendidos (N)	Atendidos (%)
Norte	1.285.109	262.201	20,4%
Roraima	46.511	10.667	22,9%
Nordeste	3.409.034	1.148.891	33,7%
Sudeste	4.427.164	1.962.286	44,3%
Sul	1.596.622	678.716	42,5%
Centro-Oeste	1.026.557	323.320	31,5%
Brasil	11.744.486	4.375.413	37,3%



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ESTRATÉGIAS	Prazo das estratégias	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1.	2025	1.Mapear em regime de colaboração com a secretaria da saúde, CRAS, levantamento da demanda da educação infantil para a população de 0 a 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e garantir o atendimento da demanda no Município;	Não se aplica	Em andamento
1.2	2025	2. Elevar a taxa de matrícula na pré-escola de 35,5% para 99% até final de vigência deste PME, garantindo a escolaridade das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos;		Em andamento
1.3	2025	3.Construir, ampliar e manter, em regime de colaboração com União, Estado e município, respeitando às		Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		normas de acessibilidade do Programa Nacional de construção e reestruturação de escolas e adequando-os ecologicamente aos padrões mínimos de qualidade com infraestrutura apropriada a educação infantil, até o final de vigência deste PME;		
1.4	2018	Assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste plano, a existência de equipes multidisciplinares (Pedagogos, Psicopedagogos, Psicólogos, Agentes de Saúde, Professores de Educação Física, línguas maternas e Artes), por meio de parcerias com órgãos públicos e particulares;		Não
1.5	2015	4. Admitir somente profissionais na educação infantil, que sejam graduados em curso de pedagogia normal superior		Estratégia realizada
1.6		6. Equipar até no		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		último ano de vigência em Regime de colaboração com União, Estado e Município, através de Programas disponíveis pelo MEC, às escolas de educação infantil com laboratórios de informática, brinquedotecas, jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao aluno e ao professor, inclusive para atender aos alunos com deficiência;		
1.7		7. Assegurar, calendário diferenciado para as escolas localizadas na zona rural e área indígena, como forma de garantir a permanência da criança na escola de educação infantil;	2017	Realizado
1.8		8. Estabelecer, até o final da década, no município colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, programas de orientação e apoio a família com filhos entre 0 (zero) à 5 (cinco) anos, oferecendo inclusive,		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;		
1.9	2025	9. Assegurar, gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil, até o final da Vigência deste PME;		Não
1.10	2018	10. Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico, até 2018, com a participação coletiva, assegurando as especificidades das respectivas comunidades e implementação de	Não se aplica	Não



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		projetos pedagógicos específicos;		
1.11	2025	11. Promover em regime de colaboração entre União, Estado e Município a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.		Realizado

3.2 Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda à população de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos, garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.

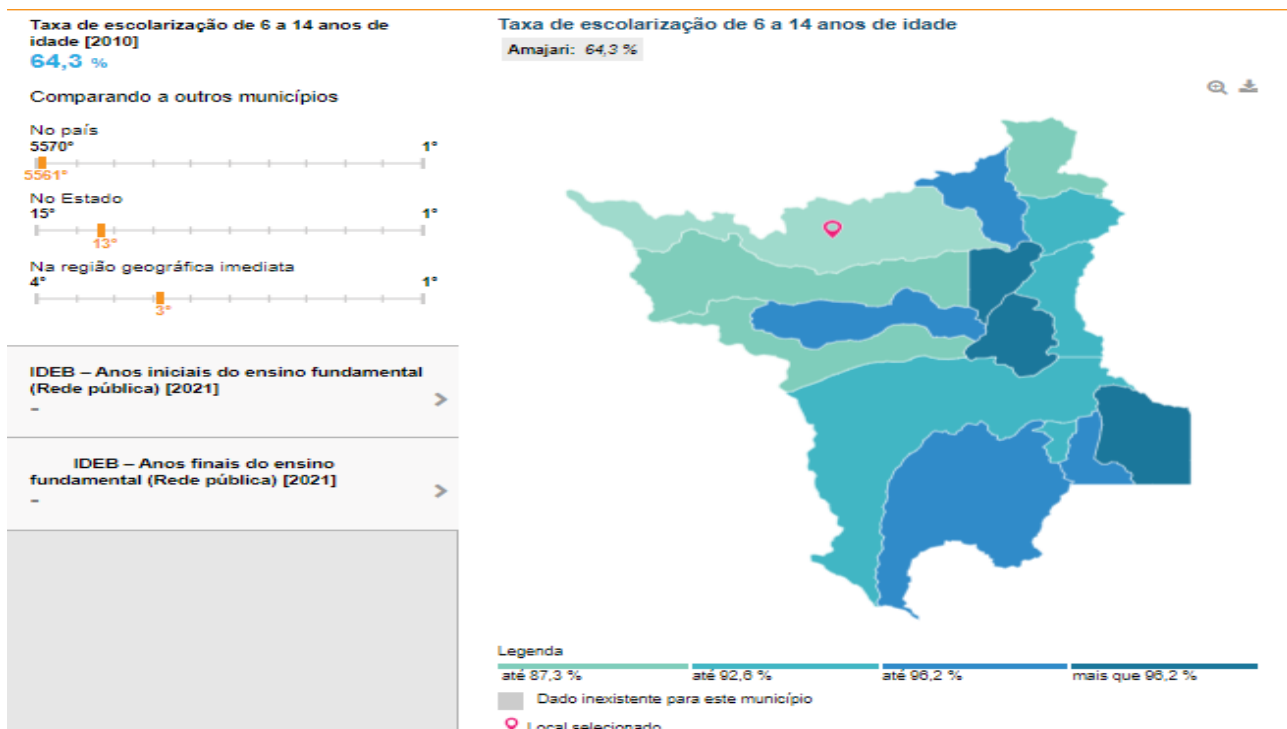
- Houve um acréscimo significativo no indicador 2A considerando as esferas: estadual e municipal. A meta em sua totalidade caminha para a universalização do ensino fundamental de 9 anos. No entanto o município, dentro de sua competência, deve dar atenção e construir novas salas de aula visando o aumento no número de vagas para atender a demanda.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	92,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	64,3%	Censo Demográfico 2010-IBGE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

////



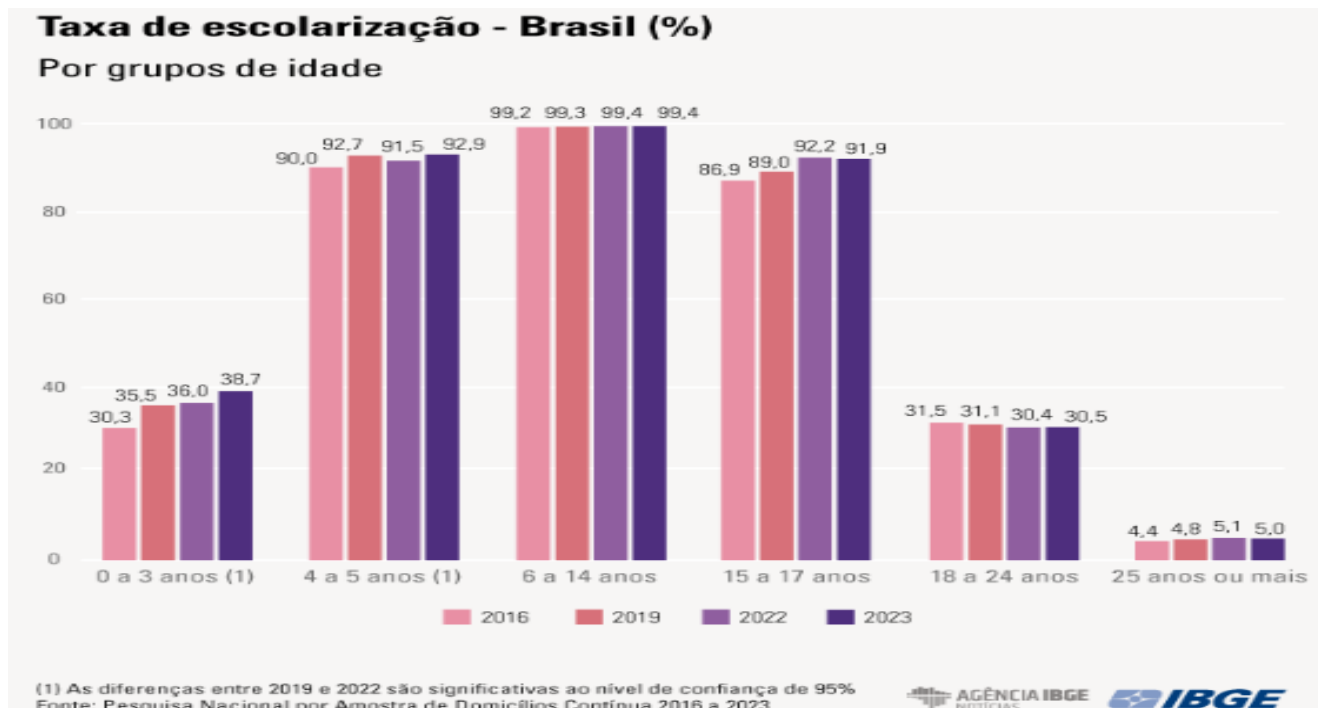
3. ENSINO MÉDIO

Meta 3. Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

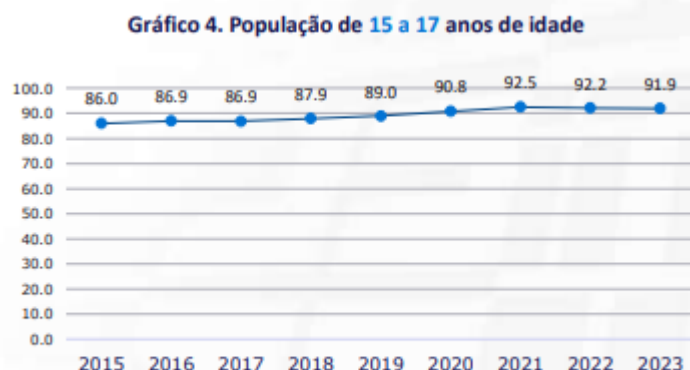
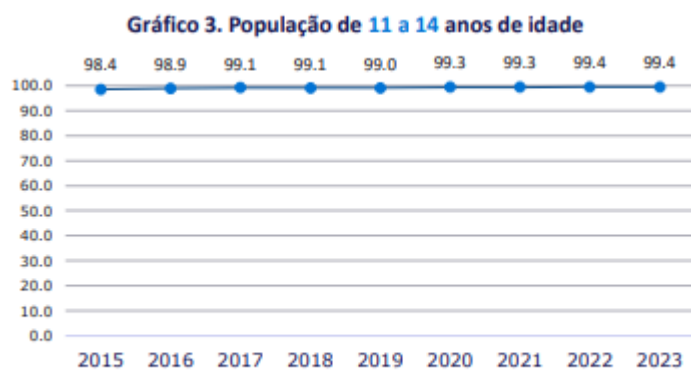
Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	91,9%	Censo Demográfico 2023 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	?%	inep



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85,00%	DADO OFICIAL	91,09%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	28,9%	Minicenso 2017



Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2023 (segundo trimestre).
Nota: Em 2023 ainda não está disponível informação sobre frequência à escola para a população na faixa etária até 5 anos de idade; Em 2023 219 mil jovens de 15 a 17 anos não frequentavam escola, mas já havia concluído a educação básica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, por quartil de renda domiciliar per capita – Brasil – 2016-2019/2022

Ano	2023		
Brasil/Região/UF	Público da Meta	População incluída (N)	População incluída (%)
Norte	1.046.055	715.137	68,4%
Rondônia	84.659	61.205	72,3%
Acre	55.693	36.019	64,7%
Amazonas	232.362	173.385	74,6%
Roraima	28.139	20.201	71,8%
Pará	510.618	324.256	63,5%
Amapá	48.249	33.352	69,1%
Tocantins	86.335	66.718	77,3%
Nordeste	2.722.448	1.993.440	73,2%
Maranhão	406.247	297.168	73,1%
Piauí	159.756	117.989	73,9%
Ceará	446.355	378.319	84,8%
Rio Grande do Norte	161.152	101.135	62,8%
Paraíba	177.955	126.846	71,3%
Pernambuco	424.827	313.836	73,9%
Alagoas	164.913	117.579	71,3%
Sergipe	117.700	80.259	68,2%
Bahia	663.543	460.308	69,4%
Sudeste	3.502.954	2.891.704	82,6%
Minas Gerais	845.850	684.434	80,9%
Espírito Santo	156.226	117.976	75,5%
Rio de Janeiro	641.126	493.785	77,0%
São Paulo	1.859.751	1.595.508	85,8%
Sul	1.192.113	907.997	76,2%
Paraná	477.356	378.717	79,3%
Santa Catarina	281.589	209.943	74,6%
Rio Grande do Sul	433.168	319.338	73,7%
Centro_Oeste	738.761	568.803	77,0%
Mato Grosso do Sul	122.324	88.446	72,3%
Mato Grosso	177.951	128.637	72,3%
Goiás	306.923	245.920	80,1%



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ESTRATÉGIAS	Prazo das estratégias	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1		1. Garantir sob responsabilidade do Estado, até 2020, atendimento a toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, o acesso ao ensino médio, objetivando a ampliação de oportunidades educacionais e progressiva escolarização dessa etapa;	2017	Em andamento
3.2		responsabilidade do Estado, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da vigência deste PME, um plano de reorganização da oferta do ensino médio nos turnos diurno e noturno, e distribuição territorial das escolas, atendendo a demanda populacional das zonas urbanas, rurais e as áreas adjacentes, de forma a garantir o acesso da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos nas proximidades de suas residências;		
3.3		3. Ampliar sob responsabilidade do Estado, a jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias, objetivando expandir a escola de tempo integral, com proposta pedagógica diferenciada para atender o	2017	Realizado



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		currículo formal, atividades extracurriculares e de reforço escolar, garantindo a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar;		
3.4		4. Equipar, informatizar na sob responsabilidade do Estado, atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos, em quantidade suficiente, para atender as Necessidades dos alunos e Professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino médio;	2017	Realizado
3.5		5. Autorizar, a partir do segundo ano de vigência deste plano, somente o funcionamento de instituições de ensino médio público ou privado, que sua infraestrutura atenda às normas de acessibilidade e esteja em consonância com o Programa Nacional de reestruturação de escola;		
3.6		6. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que se encontra fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		juventude, estruturando e fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens na escola;		
3.7		7. Assegurar sob responsabilidade do Estado, que até o final da vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio, especialmente as de tempo integral que sejam contempladas com novas salas de aula, haja salas temáticas ou laboratórios que atendam as áreas de química, física, biologia, línguas, matemática, informática, salas de leitura e vídeo, auditório e quadras esportivas		
3.8		8. Atender todas as escolas de ensino médio com profissionais habilitados e capacitados para atuar nas salas temáticas, laboratórios de informática e de ciências, garantindo a renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		prática sob responsabilidade do Estado;		
3.9		9. Expandir em regime de colaboração com União e Estado, na rede pública, as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades, das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência, de forma a estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;		
3.10		10. Desenvolver e disseminar programas e conteúdos em ferramentas de educação a distância EAD para suporte e apoio das atividades curriculares do ensino médio, organizando, de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e temas transversais articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens e tecnologias;		
		11. Incentivar a parceria entre as escolas e os órgãos de fomento, visando apoio técnico e financeiro, que possibilite		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.11		aos professores e aos alunos do ensino médio a prática de pesquisa científica e tecnológica para melhoria da qualidade do ensino aprendido;		
3.12		12. Instituir, em 02 (dois) anos, a partir da vigência deste plano, programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio de acompanhamento individualizado dos resultados e corrigir as distorções de aprendizagem/anos, promovendo a eficiência e a equidade na oferta em todo o Município;		
3.13		13. Fomentar a criação do Fórum do Ensino Médio em articulação com a sociedade civil organizada, de modo a acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento e expansão desta etapa;		
3.14		14. Assegurar, nos programas de ensino dos eixos tecnológicos, que os temas transversais sejam desenvolvidos como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.15		15. Desenvolver no currículo, experiências pedagógicas que articulem programas entre as áreas da educação, saúde, esporte, assistência social, cultura, educação ambiental e fiscal, empreendedorismo visando o fortalecimento da identidade do educando e preparação para o mundo do trabalho;		
3.16		16. Prover as unidades escolares com recursos materiais e equipamentos visando manter a equidade no atendimento, considerando a diversidade da demanda das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
3.17		17. Instituir e implantar sob responsabilidade do Estado, um sistema de avaliação do ensino médio, tomando como referência o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para subsidiar as ações de acompanhamento e monitoramento dos indicadores de qualidade e subsidiar as políticas públicas da educação básica, garantindo o		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		processo de reestruturação curricular que atenda às necessidades e avanços demandados pelo mundo contemporâneo;		
3.18		18. Instituir políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, étnica, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra as formas associadas de exclusão social, através de parcerias com demais entidades públicas;		
3.19		19. Promover, em parceria com instituições de ensino, formação continuada dos docentes, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, tendo como referência o currículo do Ensino Médio, contemplando, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologias, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de		



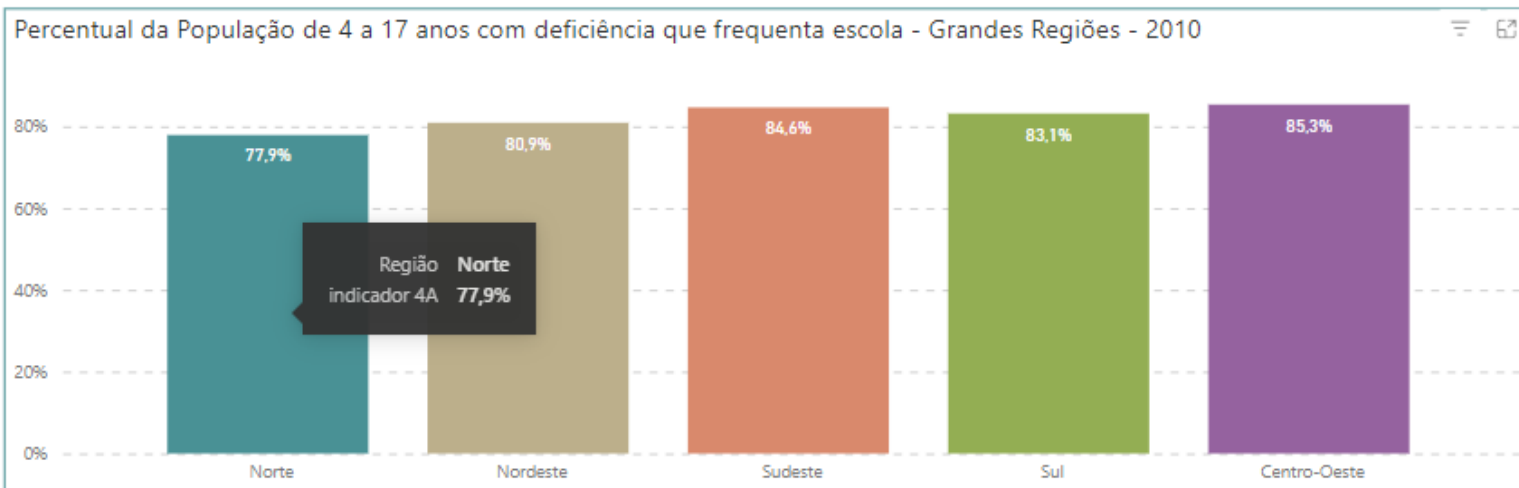
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

		equipamentos, laboratórios, produção de material didático específico.		
--	--	---	--	--

3.3 Meta Educação Inclusiva

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	84,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Para garantir a universalização e o atendimento de excelência para a população de 4 anos a 17 anos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, o município de Amajari não tem profissionais capacitados na rede municipal de educação. Para melhorar a acessibilidade dos estudantes ao transporte escolar e à escola, é indispensável que o município adote salas multifuncionais e profissionais qualificados nas escolas municipais que ainda não têm professores.

Indicador 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	DIRED – INEP 2023
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Dired – INEP 2013 - 2023

Total e percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação – Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2013-2023

Ano	2023		
Região	Aluno Regular (%)	Público Especial	Aluno Regular (N)
Norte	100,0%	27	27
Roraima	100,0%	27	27
Amajari	100,0%	27	27

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2023).

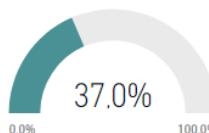
Indicador 4 C	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	DIRED – INEP 2023
	DADO MUNICIPAL	37,00%	Dired – INEP 2013 - 2023

Indicador 4C: Percentual de matrículas da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Meta 2024: 100%

Resultado 2023:

Varição 2013-2023 (Em p.p)



↑ 22,8

Ano	Dependência Administrativa	Localização
2023	Todos	Todos
Unidade da Federação	Região	Município
Roraima	Todos	Amajari
Sexo	Cor/raça	Etapas de Ensino
Todos	Todos	Todos

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2023).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município atendimento especializado em todo o município, implantando até o final da vigência deste Plano, Centros de Atendimento Especializado com profissionais qualificados e capacitados em Atenção às peculiaridades de cada deficiência, identificada por meio de avaliação, ouvidosa família e o aluno;	2017	Realizada
4.2	11. Articular o desenvolvimento de ações intersetoriais para constituição de redes de apoio à inclusão, visando favorecer o atendimento educacional especializado, a preparação para o trabalho, a melhoria da qualidade de vida e consequentemente o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2017	Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

-Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Minicenso 2017

Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2019 e 2021

Brasil/Região/UF	2019	2021
Norte	44,3%	34,0%
Rondônia	49,3%	31,5%
Acre	54,8%	23,3%
Amazonas	47,8%	33,9%
Roraima	48,9%	31,4%
Pará	41,4%	39,9%
Amapá	29,2%	23,5%
Tocantins	44,0%	20,4%
Nordeste	53,2%	37,9%
Sudeste	65,0%	48,1%
Sul	71,2%	48,2%
Centro-Oeste	60,8%	41,9%
Total	60,3%	43,6%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Saeb/Inep 2019 e 2021.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	1. Estabelecer e fortalecer os mecanismos de parcerias com o Ministério Público, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Cras, associações e entidades de classes, visando uma melhor relação escola- família- comunidade na busca de melhor desempenho dos alunos, sobretudo, na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;		
2.2	2. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, no prazo de dez anos, a partir da vigência deste plano, a toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, o acesso ao ensino fundamental de nove anos, obrigatoriamente, como atendimento de matrículas nas proximidades da residência do aluno;	2023	Em andamento
2.3	3. Equipar e informatizar, as bibliotecas escolares		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	com recursos de multimídia se manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático- pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores e alunos em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental até o final da vigência deste PME;		
2.4	4. Implantar laboratórios de informática com internet de qualidade nas unidades escolares, assegurando o acesso à informática a todos os alunos do ensino fundamental, mantendo, nas escolas de grande porte, pelo menos dois, laboratórios e nas escolas de médio e pequeno porte, pelo	2023	Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	menos um laboratório por escola e um recurso multimídia (data show), de modo a possibilitar inovações metodológicas no processo de ensino-aprendizagem, considerando ainda, a manutenção permanente desses e equipamentos e capacitar os profissionais da educação na área da informática;		
2.5	5. Equipar, até 2017, as escolas com materiais pedagógicos necessários à alfabetização letramento e processos lógico-matemáticos, em quantidade suficiente para atender todas as classes do primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados;	2017	Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.6	6. Promover semestralmente, processo avaliativo para aferir a alfabetização das crianças e a partir dos resultados, estimularas escolas a um processo interno de autoavaliação do rendimento escolar das crianças em processo de alfabetização na idade recomendada até os 8 anos de idade;		
2.7	7- Fomentar a elaboração e execução de projetos, a partir da realidade escolar, que tenham como finalidade desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de todos os níveis e modalidades de ensino;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.8	8. Construir, ampliar e manter, em regime de colaboração com União, Estado e Município, respeitando às normas de acessibilidade do Programa Nacional de construção e reestruturação de escolas e adequando-as ecologicamente aos padrões mínimos de qualidade dotando-as de novas salas de aula, bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, salas de leitura, sala de vídeo, auditório, quadras esportivas e salas específicas para reforço escolar até o final de vigência deste PME;		
2.9	9. Garantir a todos os alunos da zona rural transporte escolar por meio do regime de colaboração entre o Estado e Município, de forma a atender à escolarização e pesquisas de campos em que os alunos possam concluir o ensino fundamental na idade recomendada;	2017	Realizado



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.10	10. Implementar e garantir no prazo de dois anos a partir da vigência deste plano, programa de acompanhamento e monitoramento bimestral por pais e responsável do acesso e permanência dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, atendidos pelos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção;	2024	Em andamento
2.11	11. Fomentar a criação de um Fundo Municipal por meio da Associação de Pais e Mestres-APM, para Manutenção da Escola, destinando verbas para suprir necessidades emergenciais, em observância aos princípios de prestação de conta à sociedade;	2020	Em andamento
2.12	12. Estabelecer um plano de colaboração		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	entre educação e saúde para garantir atendimento especializado aos alunos das escolas de ensino fundamental, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;		
2.13	13. Estabelecer parceria com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir, nos espaços escolares e não escolares, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, ampliando as oportunidades de aprendizagem extracurricular e assegurando que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural;		
2.14	14. Garantir, em regime de colaboração com Estado, oferta de programas e cursos de	2024	Realizado



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	formação voltados à melhoria dos processos pedagógicos;		
2.15	15. Assegurar em regime de colaboração com União e Estado, programa de formação continuada para gestores, professores, técnicos, administrativo e profissionais de apoio com estudo de Libras/Braile, assegurando melhor atendimento aos alunos com deficiência;		
2.16	16. Garantir a permanência e o sucesso escolar por meio de práticas inovadoras, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;		
2.17	17. Estimular o acesso ao ensino fundamental em tempo integral, atendendo crianças		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	em áreas de risco e vulnerabilidade social desenvolvendo proposta pedagógica específica e atividades extracurriculares na área do esporte, lazer e cultura;		
2.18	18. Assegurar a alfabetização de crianças do campo e assentamento, indígenas, populações e pessoas com deficiências, com a produção de materiais didáticos específicos, aplicação de instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades, o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;	2024	Em andamento
2.19	19. Implementar, proposta curricular para o ensino fundamental com foco no processo pedagógico de alfabetização, escrita e letramento, garantindo, no máximo até o final do		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	terceiro ano, que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura e escrita em articulação a proposta curricular da pré-escola;		
2.20	20. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para alfabetização;	2024	Em andamento



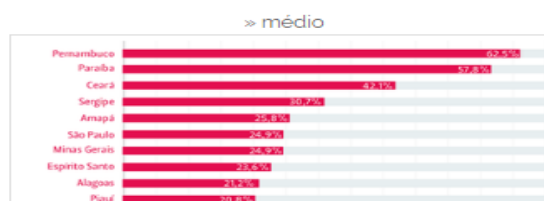
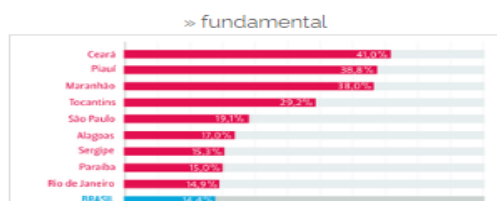
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

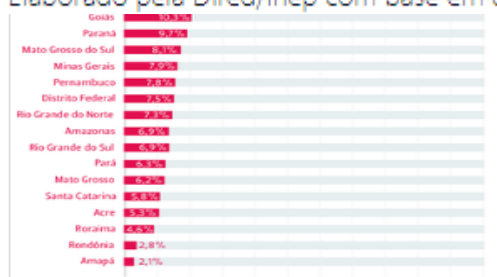
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 4 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	50,00%	Censo Demográfico 2022 – INEP/Censo Escolar
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Minicenso 2017

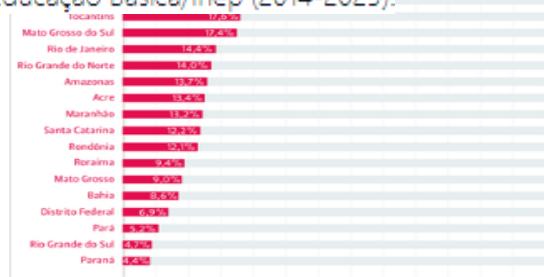
Proporção de alunos em tempo integral matriculados na rede pública de ensino fundamental e médio



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2023).



Proporção de alunos em tempo integral matriculados na



Proporção de alunos em tempo integral matriculados na rede

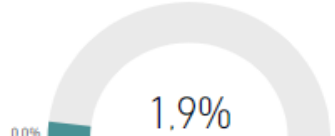
Público alvo, total e percentual de alunos de ETI – Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2014-2023

Ano	2023		
	Público ETI	Alunos ETI (N)	Alunos ETI (%)
Norte	3693	209	5,7%
Roraima	3693	209	5,7%
Amajari	3693	209	5,7%
Total	3693	209	5,7%



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Indicador 4 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	1,9%	Minicenso 2017

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral	Meta 2024: 50% Resultado 2023:  0.0% 1.9% 50.0%	Varição 2014-2023 (em p.p)  -0,3
---	--	--

Ano 2023	Dependência Administrativa Todos	Localização Todos
Região Norte	Unidade da Federação Roraima	Município Amajari

Total de escolas do público alvo ETI, total e percentual de escolas ETI – Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2014-2023

Ano Brasil/Região/UF/Município	2023		Público ETI
	Escolas ETI (%)	Escolas ETI (N)	
Norte			
Roraima			
Amajari	1,9%	1	53

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2023).



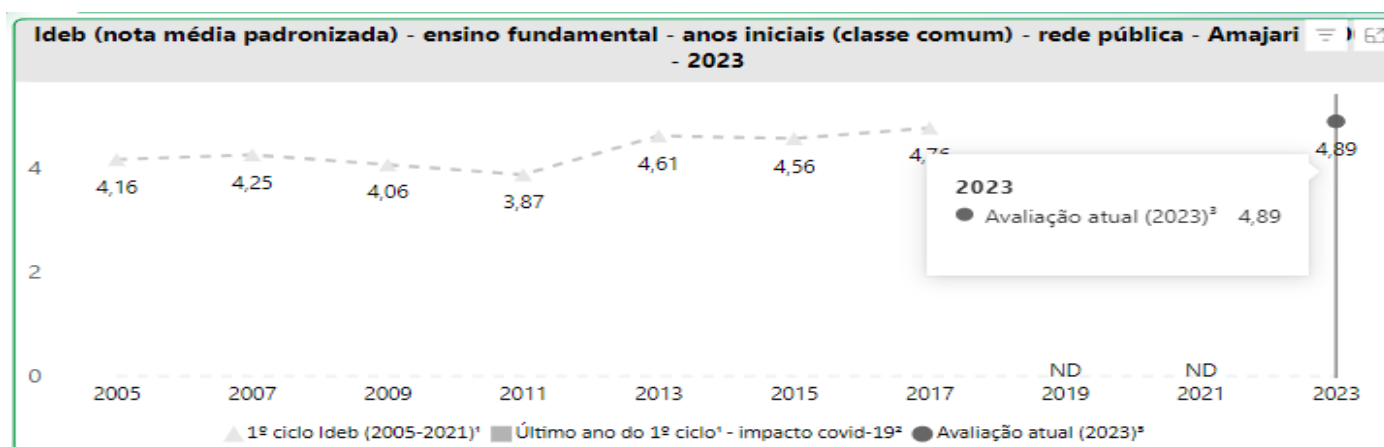
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingirmédias nacionais para o IDEB.

Indicador 4 A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL	5,3%	Censo Demográfico 2021 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4,89%	IDEB-INEP – 2023

Educação



Notas: 1 - O primeiro ciclo do Ideb considera as metas pactuadas no [Compromisso Todos pela Educação](#) que foram [definidas](#) para cada ente federado de 2007 até 2021; 2 - Ver [Nota informativa do Ideb](#) e [Relatório de Resultados do Saeb](#) de 2021 para maiores informações sobre o impacto da pandemia no Ideb; 3 - Com o fim do primeiro ciclo do Ideb, o Inep criou um Grupo Técnico ([Portaria nº 26 de 29/01/2024](#) e [Portaria nº 231 de 17/06/2024](#)) para elaborar estudo e subsidiar a atualização do Ideb e a avaliação de novas metas; 4 - Acesse as [planilhas do Ideb no portal do Inep](#); ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados; ND* - Solicitação de não divulgação - Portarias Inep nº 410 de 03/11/2011 e nº 304 de 24/06/2013; ND** - Município com pelo menos 20% do material extraviado, com participação insuficiente para divulgação dos resultados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Indicador 4 B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	4,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	3,9%	Minicenso 2017

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica / Ensino fundamental / Anos finais



Estados do Brasil

Roraima: 4,7





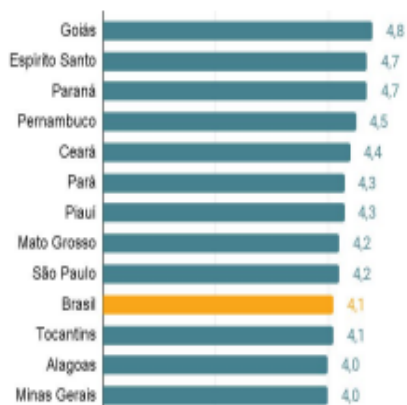
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Indicador 4 C	Média do IDEB no ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	5,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4,5%	Minicenso 2017

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

IDEB ESTADOS - REDE PÚBLICA

Ideb 2023 - Ensino Médio - Rede Pública



Variação Ideb 2019 - 2023 - Ensino Médio - Rede Pública



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.1	1. Assegurar em regime de colaboração da União e Estado, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, tenha alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento desse ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		
6.2	2. Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento desse ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.3	3. Elaborar, até o sexto ano de vigência desse plano, instrumentos de autoavaliação das escolas de educação básica, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		
6.4	4. Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando estratégias de apoio técnico pedagógico e financeiro para a melhoria dos resultados e da gestão educacional, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média, diminuindo a diferença entre as escolas;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.5	5. Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando estratégias de apoio técnico pedagógico e financeiro para melhoria dos resultados e da gestão educacional, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média, diminuindo a diferença entre as escolas;		
6.6	6. Definir, até o terceiro ano de vigência desse plano, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, garantindo equidade da aprendizagem escolar e que orientem as dimensões a ser fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

6.7	7. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante regime de colaboração com Estado, visando reduzir a evasão escolar e aumentar o índice de conclusão dos estudos na idade certa;		
6.8	8. Oferecer e garantir progressivamente, de acordo com a realidade do Município, o atendimento em tempo integral, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, no último ano de vigência deste plano;		
6.9	9. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, até o décimo ano da vigência desse plano, a oferta da Educação em tempo integral, em no mínimo 25% das escolas públicas, reestruturando, além do projeto político pedagógicos, o espaço escolar por meio de instalação de quadras, laboratórios e outros espaços para as atividades culturais, respeitando as		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	especificidades de comunidades do campo e indígenas;		
6.10	10. Estabelecer, no prazo de três anos, Programas Estaduais e Municipais de Formação dos Profissionais docentes e não docentes para atendimento e oferta das atividades curriculares e Extracurriculares das escolas em tempo integral, de forma a garantir o tempo de permanência e sucesso dos alunos na escola;		
6.11	11. Instituir um programa de acompanhamento permanente dos alunos da educação básica, para identificar o aproveitamento escolar, investir em ações de correção, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Básica - SAEB, pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;		
6.12	12. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, o acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais do		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento em tempo integral e, sem prejuízo do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar ofertando em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas até o final de vigência deste PME;		
6.13	13. Instituir, em regime de colaboração com Estado, União, Município e sociedade civil, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico, considerando as particularidades de cada instituição escolar e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou caracterizadas como comunidades de vulnerabilidade social;		
6.14	14. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;		
--	---	--	--

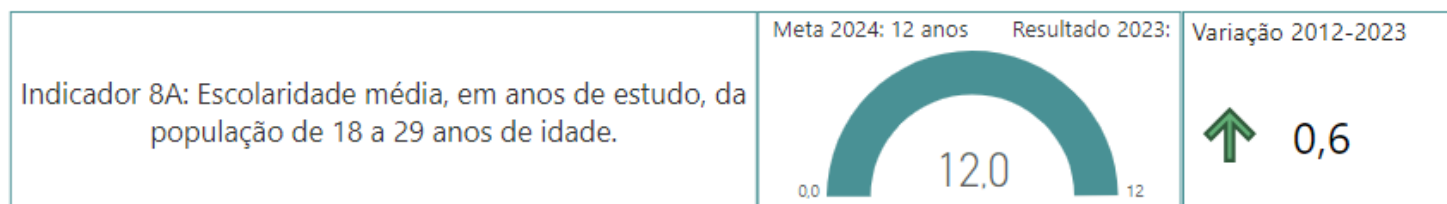
6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	12,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017



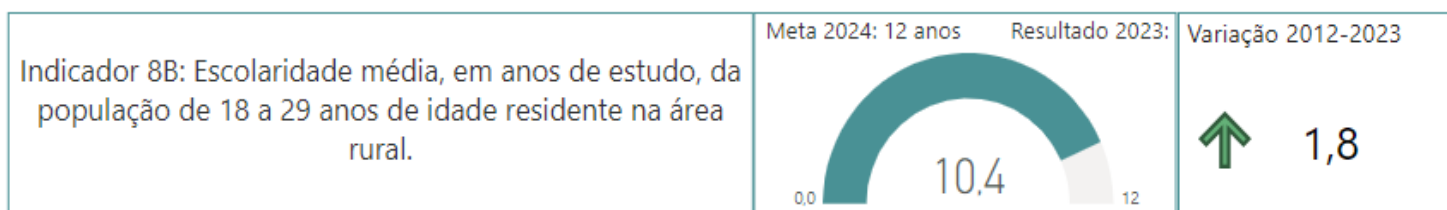
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Ano <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">2023</div>	Região <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>	Localização <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>
Unidade da Federação <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Roraima</div>	Cor/raça <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>	Sexo <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

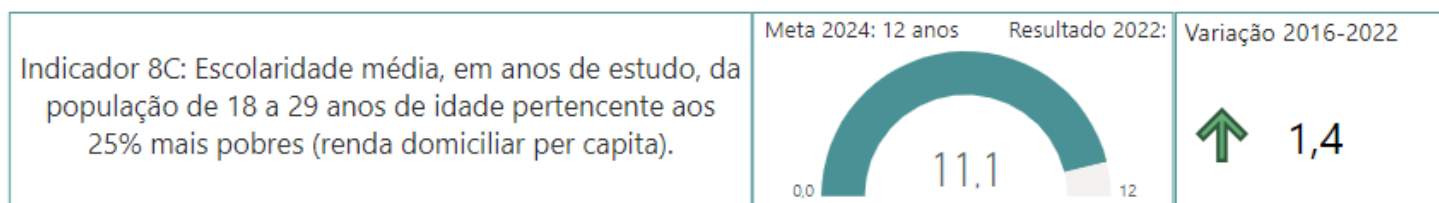
Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).



Ano <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>	Região <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>	Unidade da Federação <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>
Cor/raça <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>	Sexo <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>	

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).



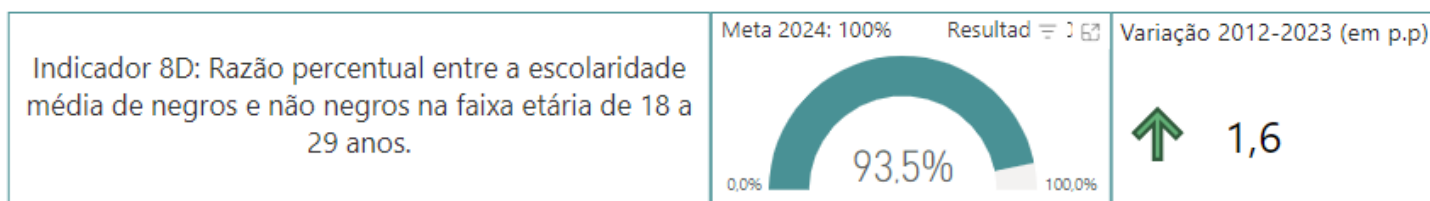
Ano <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">2022</div>	Região <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Norte</div>	Localização <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>
Unidade da Federação <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Roraima</div>	Cor/raça <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>	Sexo <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px;">Todos</div>

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad contínua/ IBGE (Suplemento de Educação - 2016-2019 e 2022).

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



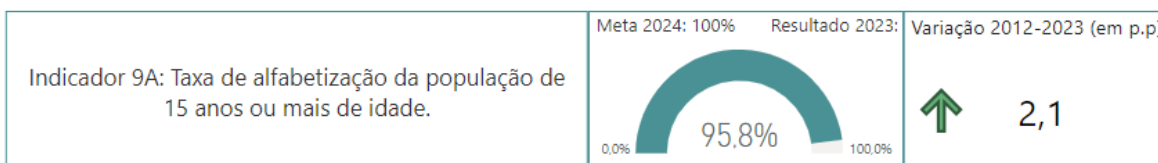
Ano 2023	Região Norte	Localização Todos
Unidade da Federação Roraima	Sexo Todos	

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022). Eventuais divergências nos resultados do Indicador 8D entre o Painel e o Relatório decorrem do método de arredondamento utilizado pelo sistema deste Painel.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

← Meta 9



Ano 2023	Região Norte	Localização Todos
Unidade da Federação Roraima	Cor/raça Todos	Sexo Todos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

← **Meta 10**



Indicador 10: Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional	Meta: 25% Resultado 2023: 0,0% 0.0% 25,0%	Variação 2013-2023 (em p.p) ↓ -10,9
---	---	--

Ano 2023	Dependência Administrativa Todos	Localização Todos
Região Norte	Unidade da Federação Roraima	Município Amajari
Sexo Todos	Cor/raça Todos	
Município amajari		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	1. Realizar diagnóstico da demanda dos jovens, adultos e idosos com ensino fundamental e médio incompletos, mapeando a população não escolarizada ou com baixa escolaridade para subsidiar o planejamento de ações e de oferta devagas nos diversos segmentos da EJA.	2025	Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

7.2	2. Fomentar e ampliar sob responsabilidade do Estado, programas de alfabetização gratuita na modalidade EJA, visando erradicar o analfabetismo absoluto no Município;	2025	Em andamento
7.3	3. Garantir a execução das políticas e estratégias que assegurem o direito ao acesso e à permanência dos jovens, adultos e idosos na escola com a efetivação de ações que garantam mecanismos preventivos à evasão, visando à continuidade da escolarização básica;		
7.4	4. Ampliar sob responsabilidade do Estado, oferta de vagas na modalidade EJA em todo o município, levando em consideração as Peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, bem como projetos educativos que atendam às necessidades dos estudantes trabalhadores ou que vivem do trabalho;		
7.5	5. Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e indígenas;		
7.6	6. Implantar e implementar através do Estado, a oferta da		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	Educação de Jovens e Adulto no ensino fundamental e médio, articulada com a Educação Profissional, nas áreas urbanas, rural e comunidades indígenas, permanência, a conclusão da educação básica e a inserção dos jovens, adultos e idosos no mundo do trabalho;		
7.7	7. Avaliar, de dois em dois anos, a partir da vigência deste plano, a proposta curricular desenvolvida pelas escolas, garantindo a readequação dos objetivos propostos e melhoria desta modalidade de ensino;		
7.8	7. Garantir em Regime de colaboração com União, Estado e Município a aquisição de acervo de literatura e livros didáticos específicos para compor as bibliotecas das instituições e organizações que atuam com educação de jovens e adultos, bem como, livros técnicos para subsidiar as ações de formação e autoformação dos professores da EJA;		
7.9	9. Garantir e priorizar no processo de lotação de professores com habilitação adequada e capacitação na modalidade EJA, organizando a carga horária do docente		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	em uma única escola e na mesma modalidade;		
7.10	10. Articular as políticas educacionais com outras políticas sociais, que assegurem ao jovem, adultos e idosos trabalhadores o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas que possibilitem a permanência na escola;		
7.11	11. Realizar, a cada dois anos, avaliação para aferir os índices de aprendizagem e domínio das competências e habilidades básicas de leitura e escrita dos jovens e adultos com 15 (quinze) anos ou mais, inseridos em programas de alfabetização;		
7.12	12. Estabelecer políticas públicas que facilitem parcerias com entidades governamentais e não governamentais, para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e redes de ensino, para o desenvolvimento de projetos que visem à erradicação do analfabetismo no Município;		
	13. Incentivar a promoção de programas, cursos dirigidos aos		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

7.13	jovens, adultos e idosos, por meio de ações articuladas de maneira Intersetorial, interinstitucional, intergovernamental, visando a melhoria da aprendizagem escolar;		
7.14	14. Assegurar política de transporte escolar, especialmente para aqueles jovens e adultos residentes nas comunidades itinerantes, campo, indígena, ribeirinho incentivando e possibilitando o acesso às salas de aula, nos locais de origem, e ainda, às salas de aula mais distantes;		
7.15	15. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;		
7.16	16. Garantir a oferta de exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamentais e médio, com participação gratuita;		
	17. Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados excluídos, em		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

7.17	parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;		
7.18	18. Garantir políticas públicas para os jovens, adultos e idosos com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas da terceira idade nas escolas;		
7.19	19. Garantir programas de reestruturação e aquisição de mobiliários e equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuem na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;		
7.20	20. Garantir programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeiras e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

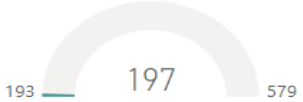
	permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		
7.21	21. Promover a realização de eventos com a participação de professores e alunos da EJA, visando à socialização de experiências inovadoras, a divulgação de trabalhos didáticos e científicos como uma forma de valorizar as produções do público da EJA, elevar a sua autoestima e motivar os alunos;		
7.22	22. Garantir capacitação e formação continuada de todos os profissionais de educação que atuam na EJA.		



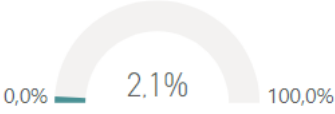
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de gratuidade na expansão no segmento público.

Indicador 11A: Número Absoluto de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT)	Resultado 2023: 	Varição 2013-2023  4
--	---	--

Ano 2023	Dependência Administrativa Todos	Localização Todos
Região Norte	Unidade da Federação Roraima	Município Amajari
Sexo Todos	Cor/raça Todos	Faixa Etária Todos
Município <input type="text" value="Search"/>		

Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública	Resultado 2023: 	Varição 2013-2023  -16,1%
---	---	---

Ano 2023	Dependência Administrativa Todos	Localização Todos
Região Norte	Unidade da Federação Roraima	Município Amajari
Sexo Todos	Cor/raça Todos	Faixa Etária Todos
Município <input type="text" value="Search"/>		

Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em EPT de nível médio em relação a 2013 - Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios - 2013-2023

Brasil/Região/UF/Município	2023
Norte	2,1%
Roraima	2,1%
Amajari	2,1%
Total	2,1%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2023).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	1. Mapear em regime de colaboração com União, Estado e Município, a demanda de educação profissional técnica, em nível médio, visando a expansão do atendimento, o ordenamento territorial, sua vinculação com os arranjos produtivos, sociais, culturais e a interiorização da oferta mediante a criação de um Fórum permanente de Educação Profissional no Município;		
8.2	2. Expandir as matrículas da educação profissional, na modalidade técnica integrada ao ensino médio, preferencialmente, no segmento público, garantindo acesso, permanência e sucesso escolar dos alunos, inclusive, aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.3	3. Garantir nas instituições que oferece educação profissional, oferta de cursos profissionais técnicos destinados a atender à população excluída do mundo do trabalho, sempre associados à educação básica, com ações conjugadas para elevação da escolaridade, dando-lhe condições de acesso, permanência e sucesso escolar;		
8.4	4. Garantir em regime de colaboração com União, Estado e Município, às instituições que oferecem educação profissional integrado ao nível médio na modalidade à distância, infraestrutura, recursos financeiros e humanos qualificados e a construção de ambientes pedagógicos próprios a cada curso visando acesso, permanência e sucesso escolar;		
8.5	5. Assegurar a oferta do estágio supervisionado aos alunos da educação profissional técnica, garantindo a relação teoria - prática nas diferentes áreas de		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	conhecimento, como também preparação para o mundo do trabalho, sendo o acompanhamento responsabilidade das instituições promotoras da formação como através da carta de recomendação ao final do curso;		
8.6	6. Efetivar parceria com entes federados, visando assegurar projetos e programas de educação profissional técnica, que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental e médio obter formação equivalente;		
8.7	7. Ampliar e expandir oferta de educação profissional técnicas instituições públicas e privadas de formação técnica de nível médio, de forma a atender aos jovens, adultos e idosos, principalmente, os das áreas ribeirinhas, indígenas e do campo, como também os privados de liberdade, reduzindo assim, as desigualdades étnico-raciais e regionais levando em consideração suas		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	especificidades, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas na formadora lei;		
8.8	8. Assegurar, gradualmente, investimento em programas de assistência estudantil pelo Estado, visando a garantia das condições necessárias à permanência no município os estudantes dos cursos técnicos de nível médio, preferencialmente, para atender os estudantes das áreas de difícil acesso;		
8.9	9. Criar sistema integrado de informações, articulado às instituições especializadas públicas e privadas que atendem à educação profissional técnica, visando o conhecimento da oferta, permanência e sucesso escolar do aluno para organização de banco de dados sobre a inserção do egresso no mundo do trabalho, junto às entidades empresariais e trabalhistas;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.10	10. Estabelecer a permanente revisão e adequação dos projetos dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observando as tendências no mundo do trabalho, reorganizando os projetos em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas, apoiando-se em análise de desenvolvimento do mercado e perspectivas as novas profissões;		
8.11	11. Assegurar educação profissional específica e permanente para a população do campo, levando em conta o nível de escolarização, as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola das diferentes localidades, assegurando padrão de qualidade;		
8.12	12. Garantir em regime de colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para agricultores voltados para melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental,		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável regional;		
8.13	13. Criar sistema próprio de avaliação como fonte de informação da qualidade da Educação profissional e para orientação das políticas educacionais, reorganização dos arranjos educativos, garantindo financiamento específico para as ações estratégicas que visem o acesso, permanência e sucesso escolar;		
8.14	14. Garantir a melhoria da infraestrutura das escolas da educação profissional, dotando-as de equipamentos e recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas, espaços físicos adequados para atendimento às pessoas com deficiência;		
8.15	15. Proporcionar oportunidades de formação, qualificação, empreendedorismo e inovação tecnológica a jovens e adultos, nos diferentes níveis profissionais necessários para o crescimento e o desenvolvimento dos diversos		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	setores da economia local;		
8.16	16. Fomentar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;		
8.17	17. Ofertar, a cada cinco anos, a partir da vigência desse plano, vagas em cursos de educação profissional de nível técnico para a população que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho;		
8.18	18. Ampliar as possibilidades e atividades pedagógicas nos cursos de educação profissional, visando favorecer o atendimento às pessoas com deficiências e sua inserção no mercado de trabalho;		
8.19	19. Criar a partir da vigência deste plano, no prazo máximo de 3 (três) anos, um sistema integrado de informação entre as escolas, centros de educação profissional, órgãos governamentais e instituições privadas que orientem a política e a		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	avaliação da educação profissional, com atualização anual;		
8.20	20. Ampliar e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares, com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender as necessidades dos docentes e discentes em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino profissional integrado;		
8.21	21. Incentivar o desenvolvimento de programas de Educação profissional na modalidade semipresencial, de forma a viabilizar e democratizar o acesso à educação;		
8.22	22. Incentivar as escolas e os centros de educação profissional, que desenvolvam eventos científicos, com o intuito de dar suporte aos arranjos produtivos locais e apresentar soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

8.23	23. Assegurar que os recursos dos fundos para financiamento da educação profissional de nível técnico, desenvolvidas por Instituições governamentais e não governamentais, de organizações nacionais e internacionais, subsidiem projetos e programas de interesse social e comunitário, priorizando as áreas de Meio Ambiente, Recursos Pesqueiros, Agricultura, Pecuária, Agropecuária, Saúde e Ecoturismo;		
8.24	24. Garantir no processo formativo dos cursos de educação profissional a inclusão de conteúdos e procedimentos didático-pedagógicos, mediados através do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);		
8.25	25. Implantar programa de levantamento e avaliação do aproveitamento e continuidade dos estudos dos alunos matriculados na modalidade educação profissional de nível técnico;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

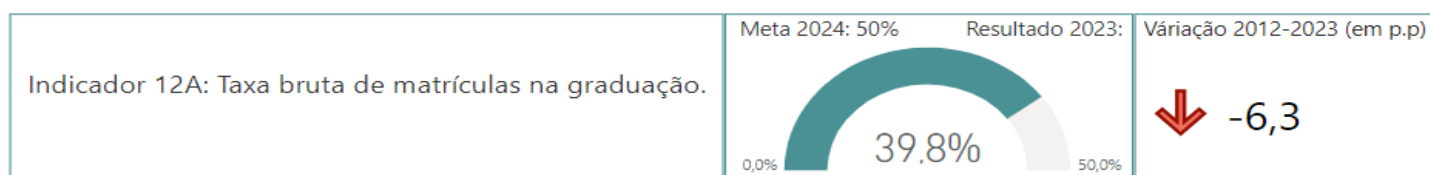
8.26	26. Garantir a participação dos profissionais que atuam na educação profissional em programas de capacitação e aperfeiçoamento, bem como, oportunizar grupos de estudos dentro da carga horária contratual nas escolas, contemplando todos os trabalhadores da escola, de maneira a garantir formação continuada;		
8.27	27. Garantir, em regime de colaboração, cursos básicos para agricultores e ambientalistas, voltados para a melhoria técnica das práticas agrícolas e da preservação ambiental;		
8.28	28. Ampliar e implementar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC às realidades locais, considerando as demandas/oferta, incluindo instituições de ensino profissional;		
8.29	29. Assegurar bolsa de formação, semelhante ao PRONATEC para estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – EMIEP.		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

5. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquentapor cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

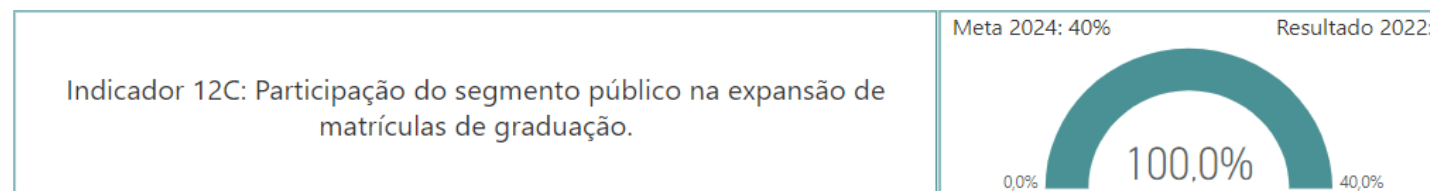


Ano	Região	Localização
2023	Norte	Todos
Unidade da Federação	Cor/raça	Sexo
Roraima	Todos	Todos

Gráfico	Tabela
---------	--------

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).



Ano	Categoria Administrativa	Organização Acadêmica
2022	Todos	Todos
Grau Acadêmico	Modalidade de Ensino	Rede de Ensino
Todos	Todos	Todos
Região	Unidade da Federação	Município
Norte	Roraima	Amajari



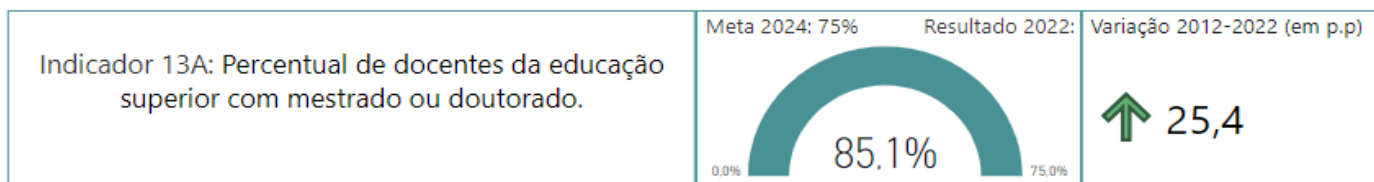
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2022).

Número e percentual de docentes da educação superior com doutorado – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2012-2022

Ano	2022		
Brasil/Região/UF	Total de docentes	Possui doutorado (N)	Possui doutorado (%)
Norte	23856	10665	44,7%
Rondônia	2755	901	32,7%
Acre	1508	624	41,4%
Amazonas	4760	2063	43,3%
Roraima	1272	603	47,4%
Pará	9475	4869	51,4%
Amapá	1490	594	39,9%
Tocantins	3204	1267	39,5%
Nordeste	74215	37437	50,4%
Maranhão	6816	2748	40,3%
Piauí	5045	2407	47,7%
Ceará	12332	5864	47,6%
Rio Grande do Norte	6112	3708	60,7%
Paraíba	8941	5147	57,6%
Pernambuco	12836	6441	50,2%
Alagoas	4307	1999	46,4%
Sergipe	3299	2004	60,7%
Bahia	16257	8061	49,6%
Sudeste	130646	70247	53,8%
Minas Gerais	36186	18958	52,4%
Espírito Santo	6053	2882	47,6%
Rio de Janeiro	27575	16868	61,2%
São Paulo	62409	32400	51,9%
Sul	62901	34549	54,9%
Paraná	25359	13953	55,0%
Santa Catarina	16110	7237	44,9%
Rio Grande do Sul	21860	13658	62,5%
Centro-Oeste	30391	14660	48,2%
Mato Grosso do Sul	5279	3046	57,7%
Mato Grosso	6543	2669	40,8%
Goiás	11660	5057	43,4%
Distrito Federal	7247	4091	56,5%
Total	316792	165023	52,1%

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Ano	Região	Unidade da Federação
2022	Norte	Roraima
Categoria Administrativa	Organização Acadêmica	Regime de Trabalho
Todos	Todos	Todos
Sexo	Cor/raça	
Todos	Todos	

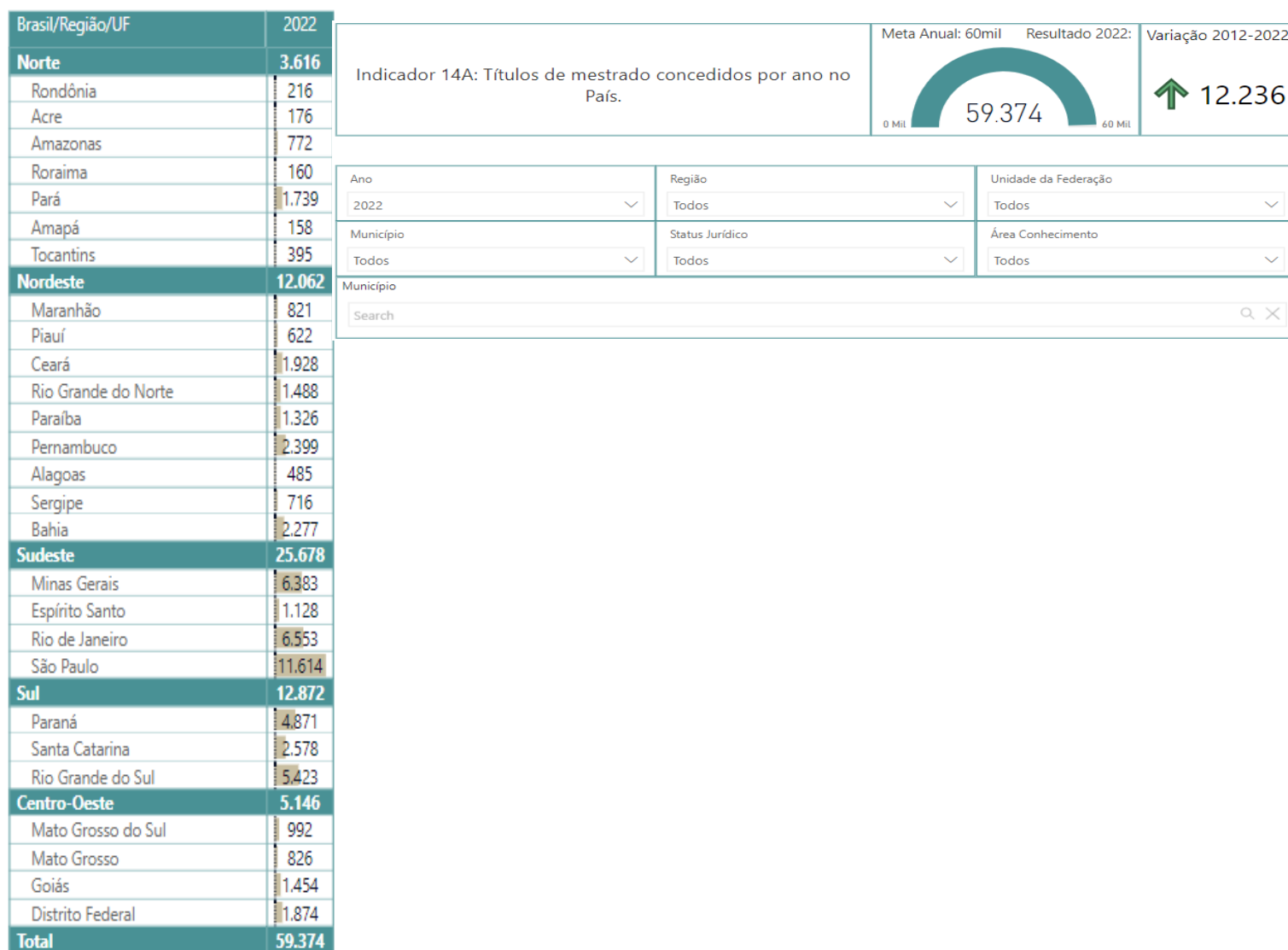
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2022).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2012-2022



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2012-2022).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Número de títulos de doutorado concedidos – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2012-2022

Brasil/Região/UF	2022
Norte	781
Nordeste	3.711
Sudeste	11.954
Sul	4.991
Centro-Oeste	1.556
Total	22.993

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2012-2022).

9. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.4 Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- A Prefeitura de Amajari, que cuida da Educação Básica, admite professores de acordo com Seletivos Públicos, que, inicialmente, exigiam apenas o magistério. Com a alteração da legislação que determina que todos os professores desta modalidade de ensino tenham formação superior específica, surgiram diversos incentivos para que os professores que ainda não tinham essa formação as realizassem.

Indicador 3A	Número de professores da educação Básica com formação Superior específica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
52,5%	DADO OFICIAL	10,1%	Dired/Inep 2023
	DADO MUNICIPAL	44,90%	Dired/Inep 2023

Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios – 2013-2023

Região	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2023
☐ Norte										
☐ Roraima										
☐ 1400027										
Amajari	6,70	10,30	13,80	9,30	27,00	29,70	36,40	36,40	32,00	44,90



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2013-2023

Brasil/Região/UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	42,2	44,2	44,6	46,6	48,1	49,9	54,8	58,6	60,7	62,0	63,3
Norte	39,4	41,8	42,6	45,8	49,0	52,1	58,8	62,1	64,3	66,1	67,4
Rondônia	58,7	63,6	63,8	66,7	68,6	69,8	72,3	76,0	78,0	80,0	80,8
Acre	42,4	42,5	43,5	44,2	48,3	49,1	56,2	59,9	58,0	58,6	57,3
Amazonas	51,6	53,3	52,3	54,3	56,1	58,8	61,6	62,2	61,8	60,9	61,7
Roraima	37,7	45,8	46,1	48,3	50,3	50,1	56,6	60,9	63,2	65,0	65,6

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Indicador de Adequação da Formação Docente/Inep (2013-2023).

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2013-2023

Ano	2023		
	Total	Pós Grad. (N)	Pós Grad. (%)
Norte	209.902	86.624	41,3%
Rondônia	16.157	12.351	76,4%
Acre	11.310	4.395	38,9%
Amazonas	51.416	18.536	36,1%
Roraima	8.584	3.962	46,2%
Pará	88.790	33.248	37,4%
Amapá	12.376	6.027	48,7%
Tocantins	21.428	8.186	38,2%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2023).

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Rendimento bruto médio mensal* dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e Indicador 17A – Unidade da federação – 2012-2019/2022-2023

UF	2023
Roraima	
Profissionais do magistério	5.475,46
Demais profissionais	5.697,70
Indicador 17A	96,1%
Maranhão	
Profissionais do magistério	4.866,71
Demais profissionais	4.445,44
Indicador 17A	109,5%
Rio de Janeiro	
Profissionais do magistério	5.909,77
Demais profissionais	7.013,63
Indicador 17A	84,3%
Distrito Federal	
Profissionais do magistério	6.458,76
Demais profissionais	9.262,81
Indicador 17A	69,7%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).

Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).

* Valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2023.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.	1.1 Mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o perfil dos profissionais da educação em exercício na educação básica e suas modalidades do sistema público de ensino principalmente dos professores das áreas indígenas, do campo e ribeirinhos para definir, em regime de colaboração, cooperação técnica e parceria com o município e Instituições de Ensino Superior públicas para executar o plano de formação inicial e continuada;		Em andamento
2.	1.2 Garantir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento de atuação;		Em andamento
3.	1.3 Garantir aos professores da educação básica o acesso e a Permanência em cursos de formação inicial e continuada, em correspondência a área de atuação e especificidades e suas modalidades da educação especial, indígena, EJA, bem como, a atenção às necessidades do campo e áreas ribeirinhas;		Em andamento
4.	4. Fomentar e apoiar a efetivação de programa local de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura das IES públicas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

5.	5. Garantir, nos programas de capacitação e formação continuada para os profissionais da educação, cursos de Educação Ambiental, com o fim de assegurar conhecimentos sobre sustentabilidade socioambiental; bem como, a concepção de direitos humanos, numa perspectiva emancipatória garantindo assim, a superação de toda e qualquer prática de violência e discriminação, proselitismo e intolerância religiosa;		
6	6. Implementar nos currículos dos cursos de licenciaturas, processos pedagógicos inovadores que incorporem as tecnologias de Informação e comunicação, em articulação a base nacional comum correspondente à educação básica, articulando a formação geral na área do saber e didáticas específicas;		
7.	7. Garantir as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação e as demandas da educação básica em correspondência às perspectivas, às recomendações legais e diretrizes curriculares nacionais;		
8.	8. Garantir e implementar programas específicos de formação em cursos de licenciatura aos docentes da educação básica não licenciados ou licenciados atuando em áreas diversas da sua formação inicial;	2017	Em andamento
9.	9. Fomentar programa de valorização do magistério da educação básica através da oferta de bolsas de estudo para professores inseridos em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , obrigatoriamente, matriculados em cursos com correspondência à área		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	de atuação do professor e de interesse do Estado e Município;		
10.	10. Garantir, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , sem prejuízo financeiro e do tempo de serviço;		
11.	11. Definir, em parceria com os Municípios e instituições de ensino superior, a oferta de pós-graduação em nível de especialização demandada pelas redes de ensino em atendimento às necessidades dos professores da educação básica pública;		
12.	12. Tomar como referência a prova nacional para docentes realizada por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;		
13.	13. Instituir comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreiras Profissionais da Educação;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

14.	14. Assegurar, no Plano de Carreira para o Magistério, carga horária de trabalho cumprida prioritariamente em uma única instituição de ensino;		
15.	15. Garantir aos profissionais da educação readaptação em outras atividades distintas de seu cargo em decorrência de problemas de saúde, assegurando-lhes todos os direitos do cargo de origem;		
16.	16. Instituir, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação deste plano, avaliações diagnósticas de desempenho dos docentes, baseadas nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais e no perfil profissional “ideal” para os docentes, objetivando subsidiar a Política de Formação Permanente e Continuada;		
17	17. Assegurar políticas de formação continuada para todos os professores da educação básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
18	18. Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento de atuação; a fim de melhorar a qualidade da educação básica ofertada pelo Município;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19	19. Instituir e implementar um programa de aquisição de livros técnicos, paradidáticos, de literatura e obras de referência, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizados para uso dos professores da rede pública;		
20	20. Garantir aos professores indígenas, sem formação em nível médio específico, a inclusão em cursos profissionalizantes de magistério Indígena e curso superior, assegurando as condições de permanência e conclusão do curso;		
21	21. Desenvolver política de formação continuada para profissionais da educação, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, legislação educacional, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
22	22. Garantir a oferta de cursos técnicos de nível médio e superior destinados à formação dos profissionais não docentes e ampliação das oportunidades para participação em cursos de capacitação em serviços ofertados pelas redes de ensino em parcerias		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	entre o Estado, Municípios, IES e Órgãos de regulação dos respectivos sistemas;		
23	23. Promover cursos de capacitação continuada para todos os profissionais não docentes, por meio de programas específicos originários a partir de diagnóstico de identificação das necessidades formativas para melhor desempenho no trabalho;		
24	24. Assegurar nos planos plurianuais as diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;		
25	25. Promover fóruns municipais para profissionais em educação com a finalidade de discutir a responsabilidade desses profissionais na qualidade da educação;		
26	26. Pactuar e assinar um contrato interfederativo que tenha por objetivo a organização, o funcionamento e a integração das ações e serviços educacionais, sob a responsabilidade dos entes		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	federativos;		
27.	27. Institucionalizar, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política de formação e de ^{de} capacitação dos profissionais de educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço;		Em andamento
28.	28. Expandir a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de servidores de escola para as áreas de administração escolar, manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras;		
29.	29. Fortalecer, no município, cursos de formação na área de ciências da natureza, uso do laboratório de ciências da natureza e laboratórios de informática, para pesquisa e cursos de iniciação científica e tecnológica;		
30.	30. Promover módulo sobre educação inclusiva nos cursos de formação continuada para profissionais da Educação Básica;		
31.	31. Garantir capacitação e formação continuada aos profissionais de educação que atuam na EJA;		
32.	32. Instituir programa de formação continuada e diferenciada para docentes e não docentes das áreas: técnica e administrativa que atuam nas áreas educacionais, com o objetivo de atender alunos egressos, jovens e adultos, pessoas com deficiências, comunidades indígenas, educação a distância, educação do campo.		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.5 Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	2. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município, recursos para apoiar os programas de formação dos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar- CAE, e de outros (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2017	Não iniciada
18.2	4. Assegurar a implementação orçamentária visando o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional garantindo condições de funcionamento autônomo;	2017	Não realizada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3.6 Meta sobre a Gestão Democrática

10. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	1. Fortalecer instrumentos que assegurem o recebimento de verbas voluntária da União na área da Educação, respeitando-se a legislação nacional;		
19.2	2. Assegurar em regime de colaboração com União, Estado e Município, recursos para apoiar os programas de formação dos(as) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar-CAE, e de outros (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaços	2024	Não iniciada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	físicos adequados, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
19.3	3. Garantir, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;	2024	Não iniciada
19.4	4. Assegurar a implementação orçamentária visando o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional garantindo condições de funcionamento autônomo;	2024	Em Andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.5	5. Implementar mecanismos de democratização do espaço escolar, queviabilize a participação dos alunos, profissionais da educação e familiares na formulação e avaliação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;		
19.6	6. Criar, até o quarto ano de vigência deste PME, um sistema de avaliação educacional próprio que envolva a participação dos pais e alunos na avaliação de docentes e gestores escolares, tomando os resultados para orientar as decisões quanto a efetivação do trabalho de orientação e condução das políticas públicas por parte das respectivas redes de ensino;		
19.7	7. Garantir e apoiar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos Estabelecimentos de ensino como forma de descentralização e efetivação da democratização da escola pública;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.8	8. Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aderir aos resultados da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios para provimento dos cargos;		
19.9	9. Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizada nos processos de definição orçamentária e de gestão, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão e aplicação dos recursos públicos;		
19.10	10. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação publicando receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando à		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	ampliação da gestão democrática com a realização de audiências públicas;		
19.11	11. Criar e manter atualizado portal da transparência no âmbito da secretaria Municipal publicitando a forma de aplicação dos recursos financeiros dentro na escola objetivando o controle, fiscalização pela comunidade e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;		
19.12	12. Fortalecer a gestão da Secretaria Municipal, como unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB nº 9.394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.13	13. Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, tendo em vista a garantia e ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento educacional e na definição de aplicação dos recursos destinados à educação;		
19.14	14. Fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade;		
19.15	15. Garantir recursos financeiros para realização de pesquisas voltadas para os processos de ensino, aprendizagem e avaliação na educação básica de modo a favorecer o desenvolvimento e a apreensão dos saberes científicos e pedagógicos necessários à melhoria dos índices educacionais em todas as áreas do ensino e modalidades;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.16	16. Assegurar, no orçamento anual, recursos para a modernização administrativa das unidades escolares, equipando-as com instalações físicas e mobiliários adequadas e necessárias ao desempenho das atribuições escolares com qualidade;		
19.17	17. Assegurar, em regime de colaboração com os entes federados, financiamento permanente e sustentável para subsidiar recursos financeiros para todos os níveis e modalidades da educação escolar, com vistas a atender a demanda com padrão de qualidade e articulação entre as redes de ensino;		
19.18	18. Garantir financiamento para viabilizar as ações de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação básica, principalmente os que atendem às populações privadas de liberdade, EJA, indígenas, povos das águas e das florestas; bem como os profissionais que atendem pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	habilidades, ou superdotação;		
19.19	19. Garantir em regime de colaboração com os entes federados recursos financeiros para que as Instituições de Ensino Superior - IES públicas estaduais desenvolvam programas de pesquisas em atenção às necessidades da educação básica, bem como promover a melhoria progressiva da titulação do corpo docente e técnico administrativo;		
19.20	20. Assegurar recursos financeiros, em regime de colaboração com os entes federados, para aquisição e manutenção de transporte escolar com as adaptações necessárias para o atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente os residentes em áreas de difícil acesso, assegurando a participação permanente nas atividades de classe e extraclasse;		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.21	21. Destinar recursos financeiros para as ações de pesquisas que envolvam projetos colaborativos entre as instâncias formadoras e escolas de Educação Básica, especialmente nas áreas de educação especial, ribeirinhos, educação indígena, educação ambiental, educação do campo;		
19.22	22. Ampliar e consolidar as políticas de financiamento e expansão da educação profissional, com ênfase no ensino médio integrado, na educação técnica, na formação de professores e no desenvolvimento da pesquisa e da inovação, considerando as necessidades produtivas, sociais e de inserção no mundo do trabalho;		
19.23	23. Prover, por meio do custo aluno qualidade-CAQ, as escolas com recursos financeiros destinados a pequenas despesas de manutenção e cumprimento da proposta pedagógica, fortalecendo a autonomia na gestão e os processos de planejamento participativo nas tomadas de decisão e monitoramento social;	2024	Não realizada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.24	24. Garantir suporte técnico e financeiro para a criação e manutenção de sítios informativo e interativo entre as unidades escolares das respectivas redes de ensino e órgãos gestores, com vistas à socialização e integralização dos dados socio educacionais;	2024	Não realizada
19.25	25. Garantir recursos financeiros para o desenvolvimento das políticas de inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;	2024	Não realizada
19.26	26. Garantir em regime de colaboração, entre União, Estado e Município, recursos financeiros para aquisição de Equipamentos tecnológicos, visuais e audiovisuais que atendam às necessidades de todas as escolas, como também sua manutenção.	2024	Não realizada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.27	27. Garantir, em regime de colaboração, entre União, Estado e Município, programas de construção e ampliação de escolas em tempo integral, com padrão arquitetônico e mobiliário adequado, visando o atendimento principalmente nas comunidades mais carentes onde as crianças estão em situação de vulnerabilidade social de acordo com a demanda;	2024	Não realizada
19.28	28. Garantir, em regime de colaboração, entre		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	União, Estado e Município recursos para ampliar e substituir sempre que necessário os equipamentos e mobiliário dos laboratórios das instituições de EAD;		
19.29	29. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, recursos para aquisição de acervo digital de referências bibliográficas, obras e materiais produzidos em libras e braile para atendimentos aos alunos com deficiência, da educação básica;	2024	Não realizada
19.30	30. Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Município recursos financeiros para implementação de políticas públicas de		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;	2024	Não realizada
19.31	31. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, melhorias na infraestrutura predial e manutenção, com ênfase na rede elétrica, no abastecimento de água e no esgoto sanitário, primando pela segurança e saúde dos profissionais da educação e da comunidade escolar;	2024	Não realizada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.32	32. Assegurar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, atendimento aos alunos da EJA por meio de programas suplementares de alimentação, transporte e saúde, atendimento oftalmológico com o fornecimento de óculos gratuito, visando à permanência e o sucesso escolar aos alunos dessa modalidade de ensino;	2024	Não realizada
19.33	33. Garantir, em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização didática- pedagógica, com acesso a redes	2024	Não realizada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	digitais de computadores, inclusive a internet, em todas as escolas públicas da educação básica;		
19.34	34. Assegurar, em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos financeiros para construção e ampliação de centros de multimídias para expansão do atendimento a distância através da oferta de cursos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação;	2024	Não realizada
19.35	35. Garantir em regime de colaboração União, Estado e Município formação continuada aos profissionais da Educação profissional, visando o melhor		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	desempenho das ações e aperfeiçoamento permanente nas questões de ensino e aprendizagem voltadas para inserção do aluno no mundo do trabalho, geração de renda e empregabilidade;	2024	Não realizada
19.36	36. Garantir em regime de colaboração União, Estado e Município, recursos financeiros para investimentos em programas de assistência estudantil, visando à garantia de condições necessárias, à permanência em seu município, o sucesso dos estudantes, preferencialmente, aos estudantes das áreas de difícil acesso;	2024	Não realizada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

19.37	37. Garantir às instituições que oferecem educação integrada ao nível médio infraestruturae recursos financeiros para construção de ambientes pedagógicos em atendimento as especificidades dos cursos, visando à permanência e o sucesso escolar.	2024	Não realizada
19.38	38. Fomentar a produção, publicação e distribuição de acervo didático e paradidático específicos sobre a arte, literatura, cultura, política, sociedade, povos e natureza locais, deste acervo para as escolas e IES do Estado;		
19.39	39. Assegurar, nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município, verbas		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e continuada;		
--	---	--	--

11. EDUCAÇÃO INDÍGENA

Meta 21: Ampliar, a oferta de escolas indígenas, se houver demanda, todas as modalidades de ensino, garantindo a formação diferenciada, intercultural, bilíngue, ~~em~~ todos os processos de ensino e aprendizagem dos povos indígenas.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
21.1	Realizar, levantamento da demanda para educação infantil edemais modalidades de ensino como formade atender e organizar assessoramento pedagógico;	2024	Em andamento
21.2	Garantir em regime de colaboração com Estado e Municípiooo acesso epermanência dos alunos indígenas na educação infantil, nas respectivas comunidades, por meio da distribuição territorial, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de criança, de forma a atender às especificidades;	2024	Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

21.3	Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a partir da vigência deste plano, o acesso, permanência e sucesso escolar a toda a população indígena de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos no ensino fundamental de 9 (nove) anos, respeitando e conhecendo a cultura de cada etnia como processos formativos dos próprios;	2024	Em andamento
21.4	4. Ampliar, em regime de colaboração com Estado e Município, respeitando as normas de acessibilidade, programas de construção e ampliação de escolas indígenas, bem como aquisição de equipamentos visando à expansão e melhoria da rede física;	2024	Em andamento
21.5	5. Garantir acesso, permanência e sucesso aos alunos indígenas da educação básica, atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2024	Em andamento
21.6	6. Discutir com as comunidades indígenas a implantação do ensino em tempo integral para estabelecer plano de organização e processos pedagógicos diferenciados;	2024	Não iniciada



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

21.7	7. Garantir apoio técnico e pedagógico para a elaboração e atualização dos projetos pedagógicos a partir da revisão da política e das orientações curriculares nacionais para as escolas indígenas de modo que atendam às especificidades de cada comunidade;	2024	Em andamento
21.8	8. Assegurar o fornecimento de materiais didático-pedagógicos, inclusive brinquedos, jogos, livros didáticos e paradidáticos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas escolas indígenas, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequada, de forma que sejam atendidas as necessidades das comunidades;	2024	Em andamento
21.9	9. Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;	2024	Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

21.10	10. Fomentar e assegurar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação escolar indígenas;	2024	Em andamento
21.11	11. Assegurar, ampliar e manter, em regime de colaboração com Estado e Município a construção de escolas, centros Regionais de educação indígenas, levando em consideração os padrões arquitetônicos derivados das experiências socioculturais e Perspectivas de respeito à preservação da cultura;		
21.12	12. Garantir e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares indígenas com livros técnicos, e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental indígenas;	2024	Em andamento
	13. Assegurar, a partir da vigência deste plano, políticas de formação inicial e continuada para professores, gestores e profissionais de apoio, em todas as áreas de	2024	Em andamento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

21.13	conhecimento, em atendimento a todosos níveis e modalidades de ensino por meio de projetos societários e identitários de suas comunidades;		
21.14	14. Identificar as necessidades comunitárias para formular programas de formação de Educação Profissional e implementar, cursosadequados às peculiaridades e demandas das comunidades indígenas, de modo a preservar o seu meio ambiente, promovendo a sua autossustentação;		
21.15	15. Implantar e implementar Programas Educacionais que priorizem ações de acordo com a realidade no âmbitoescolar e das comunidades indígenas na perspectiva da qualidade de vida emanejo adequado dos bens da natureza e sociedade;		
21.16	16. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município,a informatização das bibliotecas escolares indígenascom recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicas apropriadas aos processos de ensino- aprendizagem, demodo		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e alunos indígenas, assegurando manutenção periódica dos recursos e equipamentos;		
21.17	17. Garantir e assegura que o órgão e organizações reguladoras de normas educacionais em âmbito Estadual e Municipal edite normas específicas à educação escolar indígena, considerando-se o respeitando a sua organização social.		
21.18	18. Incentivar a participação da comunidade indígena na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou equivalentes que tenham como foco o acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos;		
21.19	19. Regular, no Sistema Estadual e Municipal de Ensino, a profissionalização e o reconhecimento do magistério indígena com a categoria de professor indígena como carreira específica, considerando as particularidades linguísticas e socioculturais que lhes são		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	próprias;		
21.20	20. Garantir concurso público diferenciado para professores nas áreas indígenas, considerando as especificidades socioculturais dos povos indígenas no provimento de cargos efetivos para as escolas nas suas comunidades;		
21.21	21. Fortalecer o programa de alimentação escolar, respeitando as diversidades alimentares tradicionais, em respeito às características locais e regionais;	2024	Em andamento
21.22	22. Garantir e manter em regime de colaboração com Estado e Município transporte terrestre, aéreo e fluvial para atendimento de alunos e professores com acompanhamento pedagógico das escolas indígenas de forma a não interromper os processos de assessoramento;		
21.23	23. Fomentar, junto às IES públicas, atividades de ensino, pesquisa e extensão com o objetivo de oferecer curso de especialização, mestrado e		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	doutorado em Educação Escolar Indígena;		
21.24	24. Assegurar calendário escolar diferenciado, bem como processos avaliativos próprios em observância às especificidades de cada comunidade indígena;	2024	Em andamento
21.25	25. Ampliar e garantir o número de laboratórios de informática nas comunidades escolares indígenas, assegurando o acesso à informática a todos os alunos da educação básica, mantendo, nas escolas, um laboratório, tendo como referência planejamento estratégico da SEED/RR;	2024	Não iniciada
21.26	26. Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar a 95% (noventa e cinco) dos alunos indígenas do ensino fundamental, promovendo a busca ativa de crianças fora da escola, em regime de colaboração com Estado e Município, elevando dessa forma, a taxa de alfabetização da população indígena;	2023	Em andamento
21.27	27. Garantir em regime de colaboração com Estado e Município, a manutenção das escolas indígenas, destinando verbas para suprir necessidades emergenciais, em observância aos princípios de prestação de conta		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	à sociedade;		
21.28	28. Estabelecer um plano de colaboração entre educação, órgãos da saúde e assistência social para garantir atendimento especializado aos alunos de escolas indígenas, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;		
21.29	29. Assegurar à população indígena, a diversidade de oferta da educação escolar, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino fundamental e médio, EJA de acordo com a demanda identificada;	2023	Em andamento
21.30	30. Ampliar a oferta do Ensino Médio nas escolas indígenas assegurando o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos.		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Meta 1, o Ensino Infantil (Creche e Pré-Escola) que tem sido a atenção constante devido à grande demanda que surge a cada dia. As ações e táticas definidas para atingir essa meta contribuíram para o aumento da oferta de vagas, no entanto, o progresso na realização da meta foi limitado pela falta de estrutura para receber novos estudantes. Para o ano de 2025, é necessário ampliar e construir creches e pré-escolas. Nas áreas indígenas e assentamentos, deverá fazer uma análise mais aprofundada em relação às demandas dessas áreas.

Meta 2, teve um aumento considerável no indicador, apesar de não atingir a meta em sua totalidade, o município caminha para a universalização do ensino fundamental de 9 anos. No entanto o município, dentro de sua competência, deve dar atenção e construir novas salas de aula visando o aumento no número de vagas para atender a demanda que está aumentando.

Meta 4, sobre o atendimento com qualidade da população de 4 (quatro) anos a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, o município ainda não conta com o atendimento para esse público por falta de profissionais especializado e qualificados. Esse profissional é importante atua nas escolas municipais, através das salas de recursos multifuncionais em conjunto com o Estado onde pode fazer esse tipo de atendimento aos alunos do AEE. O município ainda precisa se adequar para melhor atender a essa demanda, como por exemplo, melhorar a acessibilidade desses alunos nas escolas e ao transporte escolar, e além de implementar sala de recursos multifuncionais dentro das unidades de ensino municipal.

Meta 15, a formação continuada e inicial de Professores da Educação Básica, que é realizada periodicamente, é acompanhada pela Coordenação Pedagógica e pelas Unidades Escolares. Além de cursos regulares, como o Curso de Educação Especial para professores da rede municipal de ensino, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), o Centro Estadual de Formação dos Professores da Educação de Roraima (CEFRR), o Compromisso Nacional da Criança Alfabetada, Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) Assim sendo, a supervisão desta Meta é crucial para manter o nível adequado de capacitação dos professores, surgiram diversos incentivos para que os professores que ainda não tinham essa formação as realizassem.

A Meta 18, o objetivo do Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação municipal foi parcialmente alcançado, já que o PCCR mais recente do Município de Amajari é de 2022 e o plano não está atualizado de acordo com as normas legais. Além disso, o município está fazendo o necessário para melhorar as condições de trabalho e reorganizar seus sistemas educacionais. O município tem aprimorado seus funcionários e está investindo cada vez mais nas capacitações desses profissionais. Entretanto, é necessário realizar um novo processo seletivo para oferecer uma educação de excelência ao nosso público.

Meta 19, fomentar o fortalecimento da administração pública por meio da democratização do ambiente escolar, com o objetivo de assegurar a participação e a construção de uma comunidade escolar mais forte. Com o apoio do Centro Estadual de Formação dos Professores da Educação de Roraima (CEFRR) para atingir essa meta, o Município de Amajari está aprimorando gradualmente com a colaboração do Estado, visando a melhoria do município. O município conta com o apoio (CEFRR), que ofereceu um curso



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

sobre o PDDE em 16/05/2024 para todas as associações de pais e mestres do município, que enfrentam dificuldades na prestação de contas e na adesão à APM, uma vez que todas as associações estão inadimplentes, além disso, os conselhos estão ativos sem dificuldades para exercer suas funções. O Município de Amajari, através da Secretaria de Educação, permitiu a realização de um curso de formação para todos os gestores, vice gestores e secretários escolares do município. Para orientar a comunidade escolar quanto à importância das associações de pais e mestres e de como sanar as inadimplências. O município dar todo o suporte e atenção aos conselhos ligados a Pasta da Educação, isso inclui cobrar o funcionamento dos conselhos, uma vez que são dadas todas as condições.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação e o acompanhamento do Plano Municipal de Educação começaram em 2016 e se aprimorou em 2017. Entretanto, enfrentou diversas dificuldades, algumas das quais decorrentes das mudanças na equipe, desde a concepção do Plano até os membros da equipe. Este ano de 2024 teve um aumento constante na melhoria da educação, com as atividades que já vinham sendo desenvolvidas e que continuaram para atingir um bom resultado na avaliação do Plano Municipal de Educação.

A revisão e leitura do Plano Municipal de Educação foi muito importante para corrigir os erros e atingir as metas e, assim, fazer as devidas correções nas ações realizadas no ano para que os objetivos alcançados estivessem de acordo com o esperado. As metas e prazos para este período são efetivos e dizem respeito diretamente à responsabilidade desta Secretaria de Educação.

O município de Amajari tem demonstrado interesse pelo progresso da educação e está disposto a seguir o plano Municipal de Educação de forma efetiva. No entanto, a falta de um planejamento adequado tem causado um grande impacto no alcance das Metas do Plano Municipal de Educação. O município está avançando aos poucos, graças ao desempenho e à dedicação dos coordenadores, professores e gestores. Apesar das dificuldades, o município está disposto a atingir a meta e melhorar a cada dia.